



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO,**

-REQUERIMENTO nº. 007/2014-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.: Considerando a preocupação daqueles que possuem propriedades e residem nos arredores do clube Jataí de Futebol e Regatas, quanto ao aterro que ali esta sendo realizado por particular, uma vez que corre-se o risco de haver a possibilidade, em havendo cheias do rio Tibagi, de tal empreendimento causar o alagamento das propriedades vizinhas, que se encontram em desnível, pois, segundo informações, não há estudo de impacto da obra; Considerando que o local onde estão sendo realizadas as obras é do Município de Jataizinho, conforme o contido em várias leis municipais, principalmente na Lei Municipal nº. 139/59, que doou o terreno ao Jataí Futebol e Regatas e, ao mesmo tempo, impediu o mesmo de vendê-lo, aliená-lo ou arrenda-lo, sendo que, em caso de dissolução da entidade, o mesmo deveria se revertido ao domínio pleno da Municipalidade, o que não ocorrerá; Considerando que existe ação judicial questionando a legitimidade da negociação feita entre a entidade Jataí Futebol e Regatas e um particular, quanto a negociação do terreno de propriedade do Município; requer seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando informações se o Município outorgou qualquer forma de autorização para o empreendimento que esta sendo realizado no terreno onde localizava-se o Jataí Futebol e Regatas e, qualquer que seja a resposta, qual o seu posicionamento diante da situação em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador